FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 92/2026

Designação de júri para reconhecimento de habilitações estrangeiras ao Grau de Doutor

Nos termos do disposto no Artigo 30.º n.º 2 alínea c) dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril de 2020, e tendo em conta a deliberação do Conselho Científico, do dia 18 de março de 2026 e o n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, *atendendo à Área Científica de Ciências Jurídico-Políticas, onde se insere a especialidade ou a área de formação em que é requerido o reconhecimento de nível,*

Designo o seguinte júri para reconhecimento de habilitações estrangeiras:

Prof. Doutor Gustavo Lopes Courinha, Presidente
Prof.ª Doutora Ana Soares Pinto, Vogal
Prof. Doutor Marco Caldeira, Vogal

Lisboa, 02 de novembro de 2026

O Diretor,

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)